



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 062/20 - CIB / RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 10.216, de 06/04/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

o projeto de execução do 15º Mental Tchê com o tema "Saúde Mental na Terceira Idade: Novos Olhares para Desafios Futuros", a ser realizado nos dias 20 e 21 de maio de 2020, no município de São Lourenço do Sul;

a Deliberação CIR nº 08/2020 da Região 21 - Sul - 3ª CRS, que aprova o pleito do município de São Lourenço do Sul;

a realização de evento de cunho estadual;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 12/03/2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o repasse de R\$ 62.929,60 (sessenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) para apoiar a promoção da 15ª Edição do Mental Tchê/2020.

**Art. 2º** - A prestação de contas deverá ocorrer através do Relatório de Gestão, conforme legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 16 de março de 2020.

ARITA BERGMANN  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS